



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento, constarão ao menos os incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo técnico preliminar que objetiva identificar a mais efetiva solução para a compra de climatizador evaporativo industrial, para a Quadra do Ginásio Municipal de Esportes Francisco de Souza, tais que visam amenizar a temperatura do local, que possui pouca ventilação e uma baixa circulação de ar, deixando o local quente e abafado prejudicando o desempenho dos alunos nas práticas esportivas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não consta no Plano de Contratações Anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será realizado um processo licitatório para a seleção de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos neste estudo,



garantindo a transparência e a obtenção dos melhores produtos pelo menor preço.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	4,00	UNID	051.001.0025 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL PAREDE PARA AREAS ATÉ 400 M2. ESPECIFICACOES MINIMAS: FLUXO DE 44.000 M3/H, AREA DE ABRANGENCIA: ATÉ 400M2, GRADE DE APROXIMADAMENTE 1,34 X 1,34M, ENERGIA 220V, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 1,5CV, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,7 X 1,2 X 1,4M, PESO APROXIMADO 100KG, SAIDA FRONTAL, 2 BOMBAS 2200L/H, HELICE DE APROXIMADAMENTE 1,24M DE DIAMETRO, COMEIA DE APROXIMADAMENTE 0,60 X 1,25 X 0,15M, MANCAL ROLAMENTO DUPLO, GRADE DUPLA DEFLEXAO, VALVULA DE DESCANTE AUTOMATICO, GABINETE EM FIBRA DE VIDRO, PINTURA EM GEL ULTRA-VIOLETA, DISPLAY DE COMANDO COM CONTROLE REMOTO E PAINEL LCD. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. <u>INSTALACAO INCLUSA</u>

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação se dará através de orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Arquivo, responsável por todos os orçamentos da Prefeitura.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O climatizador evaporativo é um dispositivo utilizado para resfriar ambientes através da evaporação da água. Ele funciona absorvendo o ar quente do ambiente e o fazendo passar por um sistema de umidificação, onde a água é evaporada. O processo de evaporação retira calor do ar, resultando em uma



redução da temperatura ambiente. Esse ar resfriado é então distribuído pelo ambiente, proporcionando uma sensação térmica mais agradável.

Além de resfriar o ar, o climatizador evaporativo também aumenta a umidade relativa do ambiente, o que pode ser benéfico em regiões onde o ar é naturalmente seco. Isso pode ajudar a evitar problemas respiratórios causados pelo ar seco, além de proporcionar maior conforto para os alunos e pais. O processo de umidificação do ar pode ajudar a reduzir a concentração de partículas suspensas, poeira e outros poluentes no ambiente, contribuindo para uma melhor qualidade do ar interior, proporcionando o ambiente ideal para prática esportivas em dias de temperaturas elevadas.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não é a solução técnica e economicamente viável, pois representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por **ITEM**, cujo Edital, é recomendado que se estipule somente um vencedor, considerando a logística de entrega e instalação. Não se vislumbra a separação de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do item para “reserva”, pois 25% corresponderiam ao total de 01 (um) climatizador, tornando-se a logística bastante complexa, uma vez que estes climatizadores poderiam ter 02 (dois) fornecedores distintos e, considerando que além da entrega também ocorrerá a instalação dos itens, a Administração aciona o art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/06.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a instalação do climatizador teremos um ambiente adequado para as atividades e práticas esportivas, proporcionando a temperatura interna ideal para os alunos.



9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No presente caso, não há providências prévias necessárias ao Contrato.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há no presente momento, contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Baixo impacto ambiental, por utilizar água como principal agente refrigerante e consumir menos energia, os climatizadores evaporativos têm um impacto ambiental menor em comparação com os sistemas de ar condicionado que utilizam refrigerantes químicos.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante todo o exposto, não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, tornando-se, portanto, viável, já que se trata de bens essenciais ao Município, de interesse público, coletivo e social.

13- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer, para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

Santa Isabel, 20 de janeiro 2025.

Vanessa Avila de Oliveira

Administrativo

(Assinado no original)



14- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Esporte e Lazer, bem como às necessidades da área requisitante.

b. Encaminhe-se ao Departamento de Compras, Patrimônio e Arquivo, para prosseguimento.

Santa Isabel, 20 de janeiro 2025.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
(Assinado no original)